OFÍCIO CIRCULAR Nº 04 /CEAS/MA São Luís, 22 de abril de 2013

Aos Presidentes de Conselhos Municipais de Assistência Social

**Assunto:** Realização das Conferências Municipais de Assistência Social

Senhores Presidentes de Conselhos

Considerando que as Conferências de Assistência Social são instâncias deliberativas do Sistema Único de Assistência Social, com objetivo de avaliar a Política de Assistência Social, obedecendo a periodicidade estabelecida na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e legislação específica do Conselho Nacional de Assistência Social, Estadual e Municipal;

Considerando a convocação da X Conferência Estadual de Assistência Social por este Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013 através da Resolução N° 001/2013, que se realizará nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013, com o objetivo de **avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e como Tema “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”** e,

Considerando ainda, a Resolução do CEAS nº 03 de 26 de fevereiro de 2013 que define o período para realização das Conferências Municipais de Assistência Social de 08 de maio a 09 de agosto do ano em curso, com entrega do Relatório no CEAS/MA, até 23 de agosto de 2013, vimos recomendar aos Conselhos Municipais de Assistência Social o agendamento da Conferência Municipal de Assistência a ser realizada em no mínimo dois dias e que o período de realização do evento seja repassado a este Conselho Estadual com a maior brevidade possível para que possamos efetivar o apoio necessário.

Informamos que o **PASSO A PASSO** **(informe 01, 02 e 03 do** **CNAS**) para realização das Conferências está postado no site do **CNAS, FAMEM**, **SEDIHC, FUNAC e SEPLAN.**

Informamos também que até o final do mês de maio estaremos postando outras orientações como textos e instrumentais para elaboração do Relatório conforme as orientações do CNAS.

Contando com vossa compreensão, despedimo-nos e colocamo-nos à disposição para quaisquer orientações.

Atenciosamente,

**IRANEIDE DE ALBUQUERQUE CARVALHO**

**Presidente do CEAS/MA**